

 Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Impostos Mobiliários Fone: (24) 3345-4444 - https://new.voltaredonda.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
ORAL VILA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME Rua Trinta e Três, 128 - Vila Santa Cecília CEP 27260-010 - Fone (24) 3340-4231 - Volta Redonda - RJ oral_vila@hotmail.com Inscrição Municipal 048975001 - CPF/CNPJ 10.189.795/0001-81							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 20/01/2021		Data de Emissão da NFS-e 20/01/2021 15:38:05			
Código de Verificação de Autenticidade 79 DB EE		Número da Nota Fiscal 711		Data de Emissão do RPS			
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/voltaredonda/online							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal		Razão Social Dental Uni Cooperativa Odontologica			
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet		Número 197		Complemento			
CEP 81630-170		Cidade / UF Curitiba / PR		Bairro Hauer			
Telefone		e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br		e-mail			
Local dos Serviços							
Volta Redonda - Rio de Janeiro							
Descrição dos Serviços							
prestação de serviços odontologicos							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 412 - 04.12-Odontologia.			Alíquota 2,01		Item da LC116/2003 412		
Cód. Nacional Atividade Econômica 8630504			Total do ISSQN R\$ 7,48		ISSQN Retido Não		
Valor Total dos Serviços R\$ 372,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 372,00	
Retenções de Impostos		PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00		ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 372,00	
Informações Complementares							
prestação de serviços odontologicosI - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .							